



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

EXTRATO DE ERRATA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE “DE ERRATA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO”, REFERENTE À “JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO CARLOS MARCELLO CAETANO”.

PROCESSO: 002/2018

OBJETO: Proteção Social Básica- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

VALOR: R\$23.200,00/mês

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social torna pública a presente errata de retificação de anterior “errata de retificação e ratificação” (datada de 26/02/2018) , referente ao o extrato de dispensa de chamamento público, datado de 22 de fevereiro de 2018, alusivo À “JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO CARLOS MARCELLO CAETANO”, o qual foi editado nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a OSC Fundação Carlos Marcello Caetano para a realização de serviços sócio-assistenciais de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescente, adultos e idosos.

Assim, retifica-se a errata anterior (datada de 26/02/2018), para que onde equivocadamente constou como “prazo de vigência: “01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2020” , para que a passe a constar e ser considerado o “prazo de vigência: 08 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019”; nos termos inclusive do próprio Edital de Credenciamento nº 002/2018-SMDS

Ademais, ratifica-se a errata anterior (datada de 26/02/2018) e o extrato de dispensa de chamamento público, datado de 22 de fevereiro de 2018, em todos os seus demais termos; sendo que a dispensa do chamamento público se justificou diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2018-SMDS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no site da Prefeitura Municipal de Cruzeiro em 26/02/2018.

Cruzeiro, 27 de fevereiro de 2018

Hevelyn Barbujani Sígolo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social